



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA 169/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do motorista **JULIANO FINCATTO** a importância de **R\$ 651,86 (seiscentos e cinquenta e um reais com oitenta e seis centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite para a cidade de Porto Alegre, com ida marcada para dia 09/04/2025, com saída às 8h e retorno dia 10/04/2025 no final do dia, para os Vereadores RONALDO JAIR DONIDA, MARCELO RECH e FERNANDA DEBONA BALDIN e a Assessora Legislativa BÁRBARA NERVIS BETTANIN, os quais irão cumprir agenda na Assembleia Legislativa e nas Secretarias do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI
PRESIDENTE**